



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

1
2
3
4

1 ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
2 FLUMINENSE – UFF. Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às
3 quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Ética da UFF, através de
4 videoconferência pelo Google Meet, conforme orientado pela **Instrução de Serviço**
5 **PROGEPE nº 04, de 13 de março de 2020, Instrução de Serviço PROGEPE nº 05, de**
6 **17 de março de 2020** e alterações, que regulamentam as rotinas dos servidores e
7 procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência
8 de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), sob a Presidência do Prof.
9 Tibério Borges Vale, para tratar da seguinte pauta: **1) Aprovação das Atas da 2ª e 3ª**
10 **reuniões da Comissão de Ética, realizadas em 07/01/22 e em 21/01/22, respectivamente;**
11 **2) Atualização das situações dos processos já discutidos: 2.1) Respostas à Ouvidoria;**
12 **2.2) Processo 23546.039817/2019-24, relacionado a professor citado na reclamação**
13 **sobre pedido de troca de orador em cerimônia de formatura; 2.3) Casos relacionados a**
14 **docente que conta com vários processos abertos contra si, Processos NUP**
15 **23546.050095/2019-69 e 23546.062166/2020-18. 2.4) Cinco casos de docentes com**
16 **Dedicação Exclusiva e que exercem atividades profissionais fora do âmbito da UFF,**
17 **Processos NUP 23546.020863/2019-50, 23546.041165/2019-98, 23546.037034/2019-14,**
18 **23546.023529/2019-58, e 23546.066569/2021-17. 3) Assuntos Gerais.** Estiveram presentes
19 os membros docentes Amauri Favieri Ribeiro, Andreza Aparecida Franco Camara, Clarissa
20 Moreira dos Santos Schmidt, Fernando Freire Bloise e a Secretária Executiva Lucia Helena
21 Motta Venancio. Iniciaram-se os trabalhos: **1) Aprovação das Atas da 2ª e da 3ª reuniões**
22 **da Comissão de Ética, realizadas em 07/01/22 e em 21/01/22, respectivamente:** os
23 membros comentaram rapidamente sobre o modelo adotado para a elaboração das Atas,
24 lembrando que a redação deve ser o mais impessoal possível, a fim de preservar a
25 identidade de todos os envolvidos nos processos analisados. **Em votação:** as Atas da 2ª e
26 da 3ª reunião desta Comissão foram aprovadas por unanimidade. **2) Atualização das**
27 **situações dos processos já discutidos pela Comissão: 2.1) Respostas à Ouvidoria:** as
28 respostas a serem encaminhadas à Ouvidoria estão sendo elaboradas, conforme decidido na
29 última reunião. **2.2) Processo 23546.039817/2019-24, relacionado a professor citado na**
30 **reclamação sobre pedido de troca de orador em cerimônia de formatura:** o caso está
31 aguardando manifestação por escrito do docente. **2.3) Casos relacionados a docente que**
32 **conta com vários processos abertos contra si, Processos NUP 23546.050095/2019-69 e**
33 **23546.062166/2020-18:** O Presidente da Comissão de Ética solicitou aos membros
34 esclarecimentos sobre os procedimentos a serem tomados e ficou decidido que os passos
35 serão: 1º) notificar ao docente para se manifestar sobre os NUPs 23546.050095/2019-69
36 (reclamação da servidora) e o 23546.062166/2020-18 (reclamação de assédio moral) e
37 solicitar esclarecimentos por escrito em 15 dias; 2º) saber se houve Sindicância ou PAD
38 anteriormente; 3º) se não houver nenhum PAD, verificar com a reitoria a possibilidade de
39 abertura de PAD; 4º) analisar posteriormente se os casos que envolvem questão ética do
40 docente devem evoluir para Recomendação, Acordo de Conduta Pessoal e Profissional
41 (ACPP) ou Censura Ética. **2.4) Cinco casos de docentes com Dedicação Exclusiva e que**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

5
6
7
8

42 **exercem atividades profissionais fora do âmbito da UFF (em empresas ou outras**
43 **instituições de ensino), Processos NUP 23546.020863/2019-50, 23546.041165/2019-98,**
44 **23546.037034/2019-14, 23546.023529/2019-58, e 23546.066569/2021-17:** Após discussão
45 sobre os casos e suas diferenças, ficou decidido que nos casos que envolvem empresas,
46 como nos Processos NUP 23546.020863/2019-50, 23546.041165/2019-98,
47 23546.037034/2019-14 e 23546.023529/2019-58, o Presidente da Comissão de Ética irá
48 sugerir à Ouvidoria repassar os casos para GPD (acumulação de cargos), explicando que
49 esta recomendação também valerá para casos futuros. A Comissão também decidiu que nos
50 casos que envolvem orientação de docente em Programas de Pós-Graduação externos à
51 UFF, tal como no Processo NUP 23546.066569/2021-17, a Presidência da Comissão de
52 Ética entrará em contato com o docente para orientá-lo a fazer o cadastramento da
53 colaboração em ata departamental e solicitará à Ouvidoria a responder ao reclamante que tal
54 tipo de atuação acadêmica externa é perfeitamente possível e não fere normas da UFF ou do
55 funcionalismo público federal. **Em votação:** ambos os encaminhamentos foram aprovados.
56 **3) Assuntos Gerais:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar a reunião foi
57 encerrada. Para constar, eu, Lucia Helena Motta Venancio, Secretária Executiva, lavro esta
58 ata, que dato e assino juntamente com o Professor Tibério Borges Vale, Presidente da
59 Comissão de Ética da UFF. Niterói, quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.
60 Tibério Borges Vale _____
61 Lucia Helena Motta Venancio (S) _____
62 **Membros Docentes:**
63 Amauri Favieri Ribeiro _____
64 Ricardo Campanha Carrano _____
65 Andreza Aparecida Franco Camara _____
66 Clarissa Moreira dos Santos Schmidt _____
67 Fernando Freire Bloise _____